

## HOMICÍDIOS COMETIDOS POR ESCRAVIZADOS A MANDO DE SEUS SENHORES NO PERÍODO FINAL DA ESCRAVIDÃO - RS

LUCAS VISCARDI MARQUES<sup>1</sup>; JONAS MOREIRA VARGAS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – lucasmarques.lic@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho investiga homicídios cometidos por escravizados a mando de seus senhores nos anos finais da escravidão no Rio Grande do Sul. A pesquisa é ancorada na área da história social da escravidão, com foco nas relações de poder, violência e resistência no contexto do Brasil imperial. A partir da análise de processos judiciais arquivados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), busca-se compreender as motivações que levavam senhores a delegar atos de extrema violência, como homicídios, aos cativos, e como esses escravizados eram pressionados, persuadidos ou recompensados por obedecer às ordens.

A violência nas relações entre senhores e escravizados é amplamente discutida na historiografia da escravidão, com destaque para autores como Lara (1988) e Alves (2010), que analisam como o controle senhorial se manifestava através de punições físicas e coerções. No entanto, este estudo se aprofunda em um tema ainda pouco explorado: a utilização de escravizados como executores de crimes sob ordens diretas de seus senhores. Obras como as de Reis e Silva (1989) discutem a resistência e a negociação no cotidiano dos cativos, ressaltando que essas interações não se limitavam à obediência passiva, mas envolviam um constante jogo de poder, onde os escravizados encontravam formas de agir estrategicamente. Nesse contexto, os homicídios sob mando senhorial podem ser interpretados tanto como coerção quanto como uma forma de resistência, dependendo das condições e promessas envolvidas, como a possibilidade de alforria.

Conceitos-chave da historiografia, como resistência, agência e negociação, serão centrais para entender as dinâmicas de poder entre senhores e escravizados. De acordo com Chalhoub (1990), os escravizados, mesmo em um sistema opressor, encontravam maneiras de resistir e manipular as brechas do sistema judicial. Ferreira (2004) e Pirola (2015) também exploram a relação entre o controle jurídico e a agência dos cativos, sugerindo que, embora os escravizados estivessem subordinados ao mando senhorial, ainda assim desenvolviam estratégias de negociação e resistência. Tais conceitos ajudam a entender como a submissão e a obediência forçada podem coexistir com atos de resistência e preservação de autonomia.

O principal objetivo deste estudo é analisar os processos criminais envolvendo homicídios cometidos por escravizados sob ordens de seus senhores, buscando compreender as dinâmicas sociais e jurídicas que permeavam essas ações. Especificamente, pretende-se: (1) identificar os padrões de motivações de senhores e escravizados para a execução desses crimes; (2) investigar as pressões e recompensas envolvidas; (3) examinar como os escravizados compreendiam e se defendiam no sistema judicial imperial; e (4) contribuir para a

historiografia da escravidão no Brasil, oferecendo uma nova perspectiva sobre as interações entre violência, direito e resistência.

Assim, a pesquisa dialoga com as contribuições de autores como Ferreira (2011) e Pirola (2015), que examinam o papel do sistema jurídico no controle e disciplina dos escravizados. Através da análise de processos criminais, espera-se revelar as complexas negociações entre senhores e escravizados e como o aparato legal do Brasil imperial, em certas circunstâncias, possibilitava alguma forma de agência para os cativos, ao mesmo tempo que reafirmava as hierarquias de poder.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa será realizada com base na análise qualitativa de processos judiciais do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), selecionados por sua relevância para o estudo dos homicídios cometidos por escravizados sob ordens de seus senhores nos anos finais da escravidão no Brasil. Foram examinados dois processos-crime, datados de 1877 e 1883, pertencentes às comarcas de Santo Antônio da Patrulha e Cachoeira do Sul, respectivamente. Esses documentos foram escolhidos por se enquadarem no recorte temporal e temático da pesquisa, abordando casos homicídios que teriam sido cometidos por escravizados tendo o seu senhor como mandante do crime.

A metodologia adotada inclui a leitura crítica e a interpretação dos autos judiciais, depoimentos e sentenças, buscando entender as interações entre senhores e escravizados e como o sistema jurídico imperial tratava esses casos. As etapas da pesquisa consistem em: levantamento das fontes no APERS, análise documental detalhada dos processos-crime e confronto dos dados coletados com a historiografia existente sobre violência, poder e resistência no contexto escravista.

Para a fundamentação metodológica, seguem-se os parâmetros estabelecidos por Bacellar (2008) e Rosemberg e Souza (2009), que defendem o uso de processos judiciais como fontes privilegiadas para a investigação das relações sociais e das tensões entre diferentes grupos, especialmente em crimes de morte e agressões. Esses processos permitem recuperar as vozes de escravizados e senhores, revelando as dinâmicas de poder e as redes de sociabilidade. A análise crítica busca interpretar as diferentes perspectivas presentes nos documentos e as contradições das narrativas judiciais, considerando o contexto legal e social da época.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento, a pesquisa concentrou-se no levantamento das referências bibliográficas pertinentes ao tema, com o objetivo de embasar teoricamente a análise dos processos judiciais. A leitura e análise crítica de obras fundamentais, como as de LARA (1988), REIS e SILVA (1989) e PIROLA (2015), foram realizadas, proporcionando uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de poder, violência e resistência no Brasil escravista.

Nos próximos meses, pretende-se acessar o acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) para fotografar e registrar os processos-crime que serão utilizados na análise. Esses documentos serão fundamentais para a investigação das interações entre escravizados e senhores nos casos de homicídios, contribuindo para a análise jurídica e social proposta pelo estudo.

## 4. CONCLUSÕES

Este trabalho inova ao investigar homicídios cometidos por escravizados a mando de seus senhores, um aspecto pouco explorado na historiografia da escravidão no Brasil. Ao analisar as dinâmicas sociais e jurídicas desses atos nos anos finais da escravidão no Rio Grande do Sul, a pesquisa oferece uma nova perspectiva sobre as interações entre violência, coerção e resistência. Assim, esta pesquisa contribui para uma compreensão mais profunda das complexas relações de poder e resistência na sociedade escravocrata brasileira, ampliando as discussões sobre a história social da escravidão.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Maira Chinelatto. **Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores**. Campinas, 1840-1870. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais: Uso e mau uso dos arquivos. IN: PINSKY, Carla (org.). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 23-80.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- FERREIRA, Ricardo. **Crimes em comum**: Escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro (1750-1808). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PIROLA, Ricardo. **Escravos e Rebeldes nos Tribunais do Império**: Uma História Social da Lei de 10 de Junho de 1835. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória – Revista Eletrônica do CEDAP**. Assis, v. 5, n. 2, p. 159-173, dez. 2009. ISSN: 1808-1967. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/cc3c06de-556d-4446-9b33- da84e4c6138d/content>.
- .